



## DECRETO Nº 9.592, DE 18 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a homologação do Concurso Público nº 02/2025, para provimento do cargo de Merendeira, na Prefeitura do Município de Mauá.

**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município; art. 9º da Lei Complementar nº 01, de 8 de março de 2002; art. 18 do Decreto Municipal nº 7.365, de 30 de novembro de 2009, e

**CONSIDERANDO** a regularidade dos procedimentos adotados na formalização do Concurso Público nº 02/2025, o regular cumprimento de todas as suas fases, bem como a necessidade de lotar regularmente o cargo público de Merendeira, nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 8.749/2025,

### DECRETO:

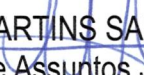
Art. 1º Fica homologado o resultado final do Concurso Público nº 02/2025, referente ao cargo de Merendeira, concernente ao Edital nº 02/2025, nos termos do art. 18 do Decreto nº 7.365, de 30 de novembro de 2009, tornando-o finalizado.

Art. 2º O Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, a juízo da Administração Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 18 de junho de 2026.

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito

  
MATHEUS MARTINS SANT'ANNA  
Secretário de Assuntos Jurídicos

  
ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI  
Secretária de Administração e Modernização